

## Agrupamento de Escolas Emídio Garcia

## Aviso (extrato) n.º 15072/2012

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público a celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado dos trabalhadores a seguir elencados:

Nome	Carreira/Categoria	Posição remuneratória	Remuneração	Data de efeito
Maria Isaltina Ribeiro Vinhais . . . . .	Assistente Operacional. . . . .	1.ª	485,00	2012-06-20
Catarina da Graça Carvalho Sobral . . . . .	Assistente Operacional. . . . .	1.ª	485,00	2012-06-20
Orlando Pinto Freitas dos Santos . . . . .	Assistente Operacional. . . . .	1.ª	485,00	2012-08-28

23 de outubro 2012. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, Eduardo Manuel dos Santos.

206506766

## Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade

## Aviso n.º 15073/2012

## Procedimento concursal prévio de recrutamento para diretor

Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal prévio de recrutamento para o lugar de diretor do Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em modelo próprio (“Requerimento”) disponibilizado na página eletrónica do agrupamento e nos seus serviços de administração escolar, dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade, podendo ser entregues pessoalmente, em envelope fechado, nos serviços de administração escolar do agrupamento entre as 10.00 e as 16.00 horas, ou remetidas por correio registado com aviso de receção para o Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade, Rua Augusto Lessa — 4200-098 Porto, expedido até ao termo do prazo fixado para as candidaturas, contendo a seguinte inscrição: «Procedimento concursal prévio de recrutamento para diretor do Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade — (nome do candidato)».

3 — Do requerimento deverão constar os seguintes dados:

- Identificação completa: nome, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data do BI/CC, respetiva validade e serviço emissor, número de identificação fiscal, residência, código postal, telefone/telemóvel e endereço de e-mail;
- Habilitações literárias e situação profissional
- Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do respetivo aviso no *Diário da República*.

3.1 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Curriculum Vitae*, detalhado, datado, assinado e atualizado;
- Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, vínculo e tempo de serviço, mencionando os cargos desempenhados;
- Fotocópias do BI/CC e do Número de Identificação Fiscal;
- Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia de documento comprovativo da posse de qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar;
- Projeto de intervenção no Agrupamento (não deverá exceder 25 páginas em letra do tipo Times New Roman 12, espaço 1,5 entre linhas, podendo ser complementado com os anexos que forem considerados relevantes).

3.2 — Em caso de omissão, insuficiência ou ininteligibilidade de elementos constantes do n.º 3 do presente aviso, será o candidato notificado telefonicamente e, ou por correio eletrónico, para os suprir no prazo de dois dias úteis a contar da data da notificação, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade e entregue presencialmente nos respetivos serviços administrativos, cujo endereço e horário se encontram indicados no número anterior.

4 — Os métodos de seleção são os seguintes de acordo com os métodos e critérios seguintes, nos termos da lei e da deliberação do Conselho Geral de 31 de outubro de 2012:

- Análise do *Curriculum Vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;
- Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas, visando apreciar a relevância de tal projeto nas diferentes escolas do agrupamento e a coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito.
- Entrevista individual ao candidato, que para além do aprofundamento de aspetos relativos às alíneas a) e b) deste ponto, visa apreciar as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do Projeto de Intervenção é adequada à realidade do Agrupamento.

5 — Enquadramento legal — Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e Código do Procedimento Administrativo.

2 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho Geral, António José Barbosa Rodrigues.

206504424

## Agrupamento Vertical de Escolas de Leça da Palmeira/Santa Cruz do Bispo

## Aviso (extrato) n.º 15074/2012

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para preenchimento de sete postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, em Regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem o apoio a alunos com necessidades educativas especiais nas várias escolas do Agrupamento Vertical de Escolas de Leça da Palmeira/ St.ª Cruz do Bispo, após homologação do diretor de 2 de novembro de 2012, cujo procedimento concursal foi aberto pelo Aviso n.º 13524/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 11 de outubro de 2012.

Número de ordem	Candidato	Pontuação
1	M.ª Paula Alves Ribeiro Martins . . . . .	7,14
2	M.ª Goreti Gomes Pereira Sousa . . . . .	7,14
3	Daniela Andreia Teixeira da Silva Gomes . . . . .	7,14
4	Sara Daniela Oliveira e Silva . . . . .	7,14
5	Esperança Cândida Soares Teixeira Pinto . . . . .	5,71
6	Mabilia Raquel Carvalho . . . . .	5,71
7	Patricia do Carmo Pinheiro Mendes . . . . .	5,71
8	Joana Sofia Oliveira e Silva . . . . .	5,71
9	Isabel Fernanda São Roque Lazera Taboada . . . . .	5,71
10	Sara Maria Pimentel . . . . .	5,71
11	Carolina Glória Alves Moreira . . . . .	4,29
12	Rosa Maria Pereira Santos Correia . . . . .	4,29
13	M.ª da Conceição Dias Rodrigues Terroso . . . . .	4,29
14	M.ª Elisabete Saraiva de Sousa . . . . .	4,29
15	Alda M.ª Maia Magalhães Duarte . . . . .	4,29
16	Arlinda M.ª Pinto Fogageiro Monteiro (1972) . . . . .	4,29